

no P. 784/44, resolve tornar seu efeito os Decretos nº 101, 102, 103 e 104, disto Prefeitos, que nomearam em substituição, em consequência do encerramento pelo prazo de um ano, concessões ao Dr. Moacir Antunes Costa, de conformidade com o Decreto nº 97, os seguintes:

- a) - Ibrahim Euclides Rodrigues, para o cargo de Agente de Estatística;
- b) - Luiz Corrêa da Silva, 1º escrivário, para exercer o cargo de Encadre - Chefe;
- c) - José Antônio Assunção, 2º escrivário, para o cargo de Encadre;
- d) - João Dias da Fátima, 3º escrivário, para o cargo de 1º escrivário;
- e) - Carlos Cattelli, contabilista para o cargo de Auxiliar de Estatística, para o cargo de 2º escrivário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em 17-6-44

a) José da Costa Almeida

Prof. Municipal

Publicado e registado nôo 5º Secretário, em 17/6/44

Publicado por afixações no logar de estudos, em 17/6/44

a) Mestres de Barro

Secretário

Decreto nº 146, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, usando
da atribuição que lhe confere o artigo 1º, nº 1º, do Decreto-lei Federal
nº 1.202, de 8 de Abril de 1937, e em vista do pauser da Diretoria de
Assistência Social, do Departamento das Municipalidades, exarado no P.
842/44, resolve tornar seu efeito o Decreto nº 105, disto Prefeito,

segue

que concedem a Jorge Linsal, dois anos de licença, a partir da 14 de Gênero do corrente ano, com prejuízo dos seus vencimentos.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu, em 17 de Junho de 1944.

a) Juri de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publ. e regist. n.ºs secretarii, em 17/6/44

Publ. por afixaçâo no logar de costume, em 17/6/44

a) Mestor de Barros

secretario

Decreto nº 147, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, nº III, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, e em vista os pareres da Diretoria de Assuntos Legais, do Departamento das Municipaliades, exarado no P. 802/44, resolve tornar sem efeitos os Decretos nºs 106, 107, 108, 109, 110 e 111 deiste Prefeito, que nomearam em substituição, com consequências dos licenciamentos pelo prazo de dois anos, concedidos as secretarii, Jorge Linsal, de conformidade com o Decreto nº 105, os señores:

a) Mestor de Barros, Tesoureiro, para o cargo de Secretario;

b) Augusto Costa, Encarregado, para o cargo de Tesoureiro;

c) José Dias de Freitas, 1º escrivâncio substituto, para o cargo de Sub-Cônsul;

d) Irene de Oliveira, 2º escrivâncio, para o cargo de 1º escrivâncio;

e) Cecília Salim, 3º escrivâncio, para o cargo de 2º escrivâncio;

f) Irene Dias, para o cargo de 3º escrivâncio.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu, em 17 de Junho de 1944.

a) Juri de Castro Aguiar - Prof. Municipal

Publ. e regist. n.ºs secretarii, em 17/6/44 - Publ. por afixaçâo no logar de costume, em 17/6/44

a) Mestor de Barros - Secretario